



Manual de Entregas Le Biscuit

1. OBJETIVO

Divulgar aos fornecedores os padrões de agendamento e entregas na Central de Distribuição Le Biscuit.

2. PROCESSOS DE AGENDAMENTO DE VEÍCULOS

(a) O agendamento deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis antes da data de entrega do pedido.

(b) O fornecedor ou transportador deverá ligar ou enviar e-mail para Central de Agendamento e solicitar o agendamento respeitando a data de entrega do pedido, sendo prazo máximo para agendamento 10 dias após data de entrega do pedido (data acordada entre Le Biscuit e Fornecedor).

(c) Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h com resposta no mesmo dia, após 16h resposta no próximo dia útil.

Informações necessárias para realização do agendamento:

1. Número dos pedidos;
2. Características da carga e do veículo (Tipo: Carreta, Truck, Pequeno, Van, etc...);
3. Número das notas fiscais;
4. Quantidade de paletes;
5. Quantidade de skus;
6. Placa do veículo.

(d) O agendamento será realizado pela Logística da Le Biscuit de acordo com as janelas disponíveis e será emitido o PROTOCOLO de agendamento.

(e) O motorista deverá se apresentar, no mínimo, 01h antes do horário agendado com o número do protocolo de agendamento.

(f) Contatos da Central de Agendamento:

(71) 3251 89 20 ou pelo e-mail agendamento@lebiscuit.com.br



3. PROCESSOS DOCUMENTAIS PARA ENTREGA (NOTAS FISCAIS)

As notas fiscais devem ser emitidas em nome de Santana e Martins Ltda., com os campos ENDEREÇO, CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL devidamente preenchidos conforme constar no pedido.

O número do pedido e a senha de agendamento deverão constar no corpo da nota fiscal.

Não deverão ser faturados nas notas fiscais itens que não constem do pedido e principalmente itens que não sejam cadastrados na Le Biscuit. Não deverão ser faturados também itens com as embalagens divergentes das embalagens cadastradas na Le Biscuit.

As notas fiscais devem ser emitidas de forma a refletir fielmente todas as condições comerciais constantes no pedido: PREÇO, PRAZO DE PAGAMENTO e QUANTIDADE.

A nota fiscal deverá sempre acompanhar a mercadoria, não poderá enviar dois ou mais veículos com a mesma NF. No entanto, poderá emitir uma ou mais NF's por veículo.

As notas fiscais de bonificação deverão cumprir todas as exigências citadas acima e serão tratadas da mesma forma que uma nota fiscal de Venda.

Um espelho da nota fiscal deverá ser enviado eletronicamente. As mercadorias não serão aceitas se não foram precedidas pelo envio do espelho da NF (Invoice) via EDI com pelo menos 04h de antecedência à entrega.

Para fornecedores sem EDI, o fornecedor deve enviar cópia da NF até 02 dias úteis antes da data de entrega para setor de agendamento.

4. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS EMBALAGENS DE COMPRAS

Os produtos devem ser entregues em embalagens padronizadas, não sendo permitido o reaproveitamento de embalagens.

As embalagens deverão conter a descrição do produto de forma clara e sem abreviaturas, o número de unidades que contém a data de validade e o código de barras DUN14 nas embalagens.

As embalagens deverão resistir ao número proposto de empilhamento especificado pela formação palete.

Todas as unidades de venda deverão conter a impressão do código de barras do produto (EAN13).



Quando houver necessidade de alteração de características de embalagens tanto do produto final (embalagem primária) quanto das embalagens de expedição (embalagens secundárias) deverá ser previamente comunicado para o setor de Cadastro.

As embalagens não poderão apresentar danos ou modificações de suas características originais.

O Fornecedor deverá entregar as mercadorias na Central de Distribuição e nas lojas, faltando no máximo 45 dias para vencimento.

5. PALETIZAÇÃO

É obrigatória a entrega dos produtos em paletes PBRI, Padrão Abras com 1,00m x 1,20m.

Para as pequenas entregas (até 250 caixas ao todo), não é necessária a paletização.

A regra da paletização é de um tipo de produto por palete, com a mesma data de validade ou de fabricação.

Toda compra em palete completo ou camada deverá vir com um único tipo de produto no palete, exceto as compras inferiores a uma camada, que poderão vir em paletes multi-itens.

Para os paletes multi-itens (contendo produtos cuja quantidade for inferior a uma camada) os produtos deverão vir acondicionados em pilhas (colunas) e preferencialmente contendo separações de forma a facilitar a conferência no recebimento.

Todo palete deverá vir envolvido com filme plástico (stretch ou shrink).

A formação palete dos produtos não pode ultrapassar a dimensão do palete (1,00m x 1,20m) e peso de 1000 kg incluso o palete.

Os produtos devem obedecer à formação do palete (base x altura), conforme padrão de paletização da Le Biscuit.

Os paletes serão devolvidos no ato da entrega, por exemplo, traz 10 e leva 10.

6. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO PARA ENTREGAS

Os veículos com entregas superiores a 250 volumes (caixas ou fardos) devem atender aos seguintes requisitos:



- (a) Ter altura da carroceria em relação ao piso de 1,35m (vazio) e 1,25m (carregado);
- (b) Ter o piso da carroceria reforçado de forma a permitir o uso de paleteira manual (burrinha) e elétrica;
- (c) Possuir porta traseira de forma a permitir a descarga por esta porta. Não serão aceitos veículos para descarga lateral com empilhadeira;
- (d) Serem do tipo baú;
- (e) Não serão permitidos veículos sem portas traseiras, ou tipo bitrem, nem com carrocerias abertas;
- (g) Caso o veículo venha com mais de uma entrega, a entrega destinada a Le Biscuit deverá estar na porta (não serão descarregadas mercadorias de terceiros para se chegar à carga destinada a Le Biscuit).

Não será permitido qualquer retrabalho de carga nas dependências da CD.

7. PESSOAL

Os funcionários das Transportadoras/Fornecedores e seus respectivos ajudantes devem ser maiores de idade, portar documento com foto (RG) e uniformizados. É proibido o ingresso de motoristas ou ajudantes sem camisa, de chinelos ou descalço.

É obrigatório o Transportador/Fornecedor disponibilizar ajudantes para executar a descarga de acordo com o modelo do veículo – descarga paletizada, respectivamente: